



# Câmara Municipal de Lupércio



## “ATO DE MESA Nº 002 A/2017”

*“Dispõe sobre : Nomeação do Sr. Juliano Quito Ferreira no cargo e Funções de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Lupércio.*

**IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições conferidas por lei, Expede o seguinte **A T O**

Considerando que, na data de 09 de Junho de 2009, na 8ª Sessão Ordinária, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução Nº 01/2009, que “**Dispõe sobre criação do cargo comissionado de “Assessor Jurídico da Presidência”, de recrutamento amplo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, Insere OS ANEXOS II e III, na Resolução Nº 01/97, alterada pela Resolução Nº 01/2005, que instituiu a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e, dá outras providências**”.

### **RESOLVO:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Sr. **Dr. JULIANO QUITO FERREIRA**, advogado, inscrito no quadro de profissionais da OAB/SP sob o n. 236.399, no cargo e Funções de Assessor Jurídico da Presidência, em conformidade com o Anexo III da Resolução Nº 01/2009, desta Câmara Municipal de Lupércio. Forma de Provimento: Recrutamento amplo. **Requisitos para provimento:** A escolha deverá recair em advogado de notório conhecimento jurídico, administrativo e parlamentar, devidamente inscrito e regular com a OAB.

**Art. 2º.** **Atribuições do cargo:** prestação de assessoramento jurídico à Presidência da Câmara em face de sua função legislativa e de ordenação financeira e administrativa da Casa.

**Art. 3º.** O Cargo abordado pelo Artigo Anterior trata-se de Cargo de Provimento em Comissão cujo Nível de Vencimento é vinculado a Anexo próprio, ou seja, “Anexo II” da Resolução Nº 01/2009, desta Câmara municipal de Lupércio.

**Art. 4º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições por ventura em contrário.

Câmara Municipal de Lupércio, 03 de Abril de 2017.

  
**IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**

Registrado e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Lupércio, na data supra

  
João Laércio Rodrigues  
Diretor Administrativo  
RG 13.483.318-SSP/SP

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br)

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

**“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”**